



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 254/2009.

EMENTA: Concede Progressão Vertical à Professora Adjunto –
Nível 04 – BEATRIZ BERLINK D’UTRA VAZ, do
Departamento de Medicina Veterinária desta Uni-
versidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 251/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009332/2009, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - Nível 04, para a Classe de Professor Associado Nível 01, à Docente BEATRIZ BERLINK D’UTRA VAZ, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício 16 de março de 2005 a 15 de março de 2007, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006 e as Resoluções 188/2006 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

